



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Quarta-feira, 13 de novembro de 2019

Ano II | Edição nº 230

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAPELA DO ALTO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14
Praça São Francisco, 26
Telefone: (15) 3267-8800
Site: www.capeladoalto.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46
Praça São Francisco, 60
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176
Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Quarta-feira, 13 de novembro de 2019

Ano II | Edição nº 230

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE CAPELA DO ALTO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 271/2019 de 04 de novembro de 2.019.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito em exercício do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o pedido de demissão, apresentado no dia 04.11.2019 pelo servidor Moacir José Nunes Junior, CTPS nº 0060113/00319, PEB III História, desta Prefeitura Municipal, inclusive com pedido de dispensa do cumprimento do aviso prévio legal;

RESOLVE:

1º - Conceder a demissão por pedido de dispensa do servidor Moacir José Nunes Junior, CTPS nº 0060113/00319, do emprego que ocupa nesta Prefeitura Municipal, a partir de desta data.

2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que se realize a rescisão do contrato de trabalho do referido empregado, pagando-lhe as verbas devidas.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, 04 de novembro de 2019.

HENRIQUE DANIEL LEME

PREFEITO EM EXERCÍCIO

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município e por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO

DIRETORA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 272/2019 de 04 de novembro de 2019.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito em exercício do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o pedido de quebra de contrato de trabalho por prazo determinado, inclusive com a dispensa do cumprimento do Aviso Prévio, apresentada pela servidora Simone Silva de Sousa de Francisco, em 04.11.2019;

RESOLVE:

1º - Tornar extinto o contrato de trabalho por prazo determinado celebrado em 01.10.2019, com a servidora Simone Silva de Sousa de Francisco, a partir desta data.

2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que se realize a rescisão do contrato de trabalho da referida servidora, pagando-lhe as verbas devidas.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 04 de novembro de 2019.

HENRIQUE DANIEL LEME

PREFEITO EM EXERCÍCIO

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO

DIRETORA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 273/2019 de 11 de novembro de 2.019.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito em exercício do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o pedido de demissão, apresentado em 11.11.2019 pelo servidor Rodrigo Mendes Narvona, CTPS nº 0099327/00278, PEB III Educação Física, desta Prefeitura Municipal, inclusive com pedido de dispensa do cumprimento do aviso prévio legal;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Quarta-feira, 13 de novembro de 2019

Ano II | Edição nº 230

Página 3 de 3

RESOLVE:

1º - Conceder a demissão por pedido de dispensa do servidor Rodrigo Mendes Narvona, CTPS nº 0099327/00278, do emprego que ocupa nesta Prefeitura Municipal, a partir de desta data.

2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que se realize a rescisão do contrato de trabalho do referido empregado, pagando-lhe as verbas devidas.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, 11 de novembro de 2019.

HENRIQUE DANIEL LEME

PREFEITO EM EXERCÍCIO

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município e por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 274/2019

de 11 de novembro de 2.019.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito em exercício do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no parágrafo 1º do artigo 2º da Lei Municipal nº 1.210/2011;

Considerando o requerimento protocolado pela servidora Eliete Corrêa Cleto, em 11 de novembro de 2019, junto ao Departamento de Recursos Humanos;

RESOLVE:

1º - A partir desta data fica revogada em todos os seus termos a Portaria nº 240 de 06 de setembro de 2019, que concedia licença sem remuneração a servidora Eliete Corrêa Cleto, até 06.03.2020.

2º - A servidora deverá retornar as suas atividades laborativas no Departamento onde está lotada a partir do dia 12.11.2019.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 11 de novembro de 2.019.

HENRIQUE DANIEL LEME

PREFEITO EM EXERCÍCIO

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPART. RECURSOS HUMANOS